



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
ANO DE 2026.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos (Horário de Brasília), realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nas dependências da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí – ITAPREVI, situada no Município de Itaguaí/RJ, atendendo a convocação do Sra. Presidente do CMP, com a presença dos integrantes do CMP como segue: Sra. LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Presidente; Sr. LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO – Titular; Sra. JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA - Titular, todas representantes do Governo; Sra. LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; Sr. EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas e a Sra. LUCIMERE SILVA MOREIRA QUEIROZ – Titular, representando a Câmara de Vereadores. Participaram, ainda, da reunião o Sr. ANDRÉ, Diretor Financeiro do ITAPREVI, e o Sr. MARCEL da Contabilidade. A reunião teve como pauta a apreciação da Política de Investimentos do ITAPREVI, bem como a análise dos Balancetes referentes ao mês de janeiro de 2026. Registra-se que a inclusão da matéria relativa à 3ª versão da Política de Investimentos para o exercício de 2026 decorreu de solicitação formal encaminhada pela Chefia de Gabinete da Presidência do ITAPREVI, por meio de correio eletrônico, a pedido do Presidente do Instituto, para fins de apreciação e deliberação por este Conselho. Inicialmente, o Diretor Financeiro informou que, recebeu comunicação acerca da necessidade de alterações na Política de Investimentos, em razão de diretrizes atualizadas decorrentes de orientação do Ministério da Previdência, por meio de consultoria financeira. Esclareceu que o documento formal contendo as alterações será encaminhado pelo Presidente do ITAPREVI para apreciação do Conselho, motivo pelo qual a análise da Política de Investimentos não foi realizada na presente reunião. Diante disso, foi proposta a realização de reunião extraordinária, a ser agendada para o dia 12 de março de 2026, com a finalidade específica de apreciação e deliberação acerca das referidas alterações, ocasião em que será realizada apresentação técnica detalhada, com o auxílio de recursos visuais, para melhor compreensão dos conselheiros. Na sequência, o Sr. André prestou esclarecimentos acerca da realização de curso de capacitação destinado aos membros do Conselho Municipal de Previdência, informando que a contratação já foi autorizada pela Procuradoria do ITAPREVI. Informou, ainda, que a formalização e divulgação ocorrerão em breve, com previsão de início na semana subsequente. Foi esclarecido que o curso abrangerá também os servidores do ITAPREVI que atuam na área financeira. Durante os debates, foram levantados questionamentos acerca do nível da certificação exigida, tendo sido informado que, em razão da reclassificação do Município como ente de grande porte, conforme diretrizes do Ministério da Previdência estabelecidas ao final de 2025, passou a ser exigida certificação de nível intermediário para os dirigentes e membros dos conselhos. Foram destacados, ainda, aspectos relacionados ao Manual do Pró-Gestão RPPS, que estabelece requisitos de certificação mais elevados, inclusive



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

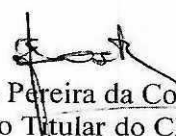
com previsão de certificação avançada para o gestor do Instituto, bem como a necessidade de adequação do Município às referidas exigências normativas. Foi ressaltado que a equipe do ITAPREVI estará disponível para prestar apoio técnico aos conselheiros durante o processo de capacitação. No tocante aos documentos solicitados previamente pela Presidente do CMP, foi informado que não foi possível analisá-los na presente reunião, sendo estes posteriormente disponibilizados em formato digital, com antecedência às próximas reuniões, a fim de possibilitar análise prévia pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do Conselho Municipal de Previdência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, destacando a necessidade de realização da reunião extraordinária anteriormente mencionada. Foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA PINHEIRO GARCIA CAVALCANTI
Data: 07/04/2026 14:55:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia P. Garcia Cavalcanti
Presidente do CMP

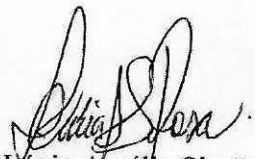
Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMAO
Data: 13/04/2026 16:27:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo do Nascimento Gusmão
Membro Titular do CMP


Edson Pereira da Costa
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIMERE SILVA MOREIRA QUEIROZ
Data: 08/04/2026 13:00:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucimere Silva Moreira Queiroz
Membro Titular do CMP


Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA
Data: 07/04/2026 15:08:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliane de Melo Zanardi Motta
Membro Titular do CMP

PORTARIA SMEV Nº 024, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 3280/14, alterado pela Lei nº 3586/2017.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Designar o servidor **VINÍCIUS CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 53.656, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 048/2026, firmado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ** com a empresa **GOLD MUSIC LTDA**, CNPJ nº 25.194.509/0001-43, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR XANDE DE PILARES NO DIA 19 DE ABRIL DE 2026 PARA O EVENTO FESTA DE SÃO BENEDITO 2026**, conforme Processo Administrativo nº 4501/2026.

Art. 2º - Designar a servidora **SILVIA MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 52.794, para atestar a execução do Contrato supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(a) **Fábio Luis da Silva Rocha**

Secretário Municipal de Eventos

Matrícula: 56.452

PORTARIA SMEV Nº 025, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 3280/14, alterado pela Lei nº 3586/2017.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Designar o servidor **VINÍCIUS CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 53.656, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 047/2026, firmado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ** com a empresa **GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.025.989/0001-37, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FERRUGEM NO DIA 01 DE MAIO DE 2026 PARA O EVENTO FESTA DO TRABALHADOR 2026**, conforme Processo Administrativo nº 4256/2026.

Art. 2º - Designar a servidora **SILVIA MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 52.794, para atestar a execução do Contrato supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(a) **Fábio Luis da Silva Rocha**

Secretário Municipal de Eventos

Matrícula nº 56.452

ATOS DO ITAPREVI

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2026.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos (Horário de Brasília), realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nas dependências da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí – ITAPREVI, situada no Município de Itaguaí/RJ, atendendo à convocação da Presidente do Conselho, em atendimento à solicitação do Presidente do ITAPREVI, formalizada por meio do Ofício nº 57/2026, datado de 11 de março de 2026, conforme deliberação registrada em ata anterior, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à Política de Investimentos do ITAPREVI, com a presença dos integrantes do CMP como segue: Sra. LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Presidente; Sra. JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA - Titular, todas representantes do Governo; Sra. LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; Sr. EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas e a Sra. LUCIMERE SILVA MOREIRA QUEIROZ – Titular, representando a Câmara de Vereadores. Participaram, ainda, da reunião o Sr. CARLOS EDUARDO – Presidente do ITAPREVI, o Sr. ANDRÉ – Diretor Financeiro do ITAPREVI e a Sra. ELAINE do Comitê de Investimento. A reunião teve como objetivo a apresentação e apreciação das diretrizes atualizadas da Política de Investimentos do ITAPREVI, em decorrência das alterações normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Inicialmente, a Sra. Elaine realizou exposição técnica acerca da nova Política de Investimentos, informando que, em

razão da ausência de certificação no âmbito do Pró-Gestão RPPS, será necessário zerar os limites de investimentos previstos na legislação para determinados ativos, procedendo-se, consequentemente, à adequação gradual da carteira, conforme os parâmetros estabelecidos pelas novas diretrizes. Esclareceu, ainda, que, diante dessa condição, o ITAPREVI encontra-se atualmente limitado à realização de investimentos em ativos de renda fixa e em títulos públicos, nos termos da regulamentação vigente. Durante a apresentação, foram demonstrados os ajustes propostos. Na sequência, o Sr. Presidente do ITAPREVI fez suas considerações acerca do planejamento estratégico do Instituto para o exercício de 2026, destacando a relevância das mudanças em curso e a necessidade de atuação conjunta entre a gestão do Instituto e o Conselho Municipal de Previdência. Ressaltou, ainda, a importância da certificação dos membros do CMP, como requisito essencial para a evolução do nível de governança no âmbito do Pró-Gestão RPPS, informando que o Instituto custeará a participação dos conselheiros em curso de capacitação e respectivo processo de certificação. O Sr. Presidente também abordou as restrições atualmente impostas pelas normas do Conselho Monetário Nacional e da Secretaria de Previdência quanto às possibilidades de investimento, especialmente para entes que ainda não possuem certificação em níveis mais elevados, destacando a necessidade de avanço institucional nesse aspecto. Adicionalmente, informou que o ITAPREVI, por meio de sua Procuradoria, está adotando medidas judiciais e extrajudiciais com o objetivo de assegurar o Instituto, se possível, reaver os recursos investidos junto a instituição financeira posteriormente liquidada, bem como apurar eventuais responsabilidades. Após as exposições e esclarecimentos, os membros do Conselho Municipal de Previdência tomaram ciência das novas diretrizes da Política de Investimentos, procedendo à assinatura do respectivo documento. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do Conselho Municipal de Previdência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

(a.a) **Letícia P. Garcia Cavalcanti** – Presidente do CMP, **Lucimere Silva Moreira Queiroz** – Membro Titular do CMP, **Lúcia Amália Simões Rosa** – Membro Titular do CMP, **Edson Pereira da Costa** – Membro Titular do CMP, **Juliane de Melo Zanardi Motta** – Membro Titular do CMP

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2026.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos (Horário de Brasília), realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nas dependências da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí – ITAPREVI, situada no Município de Itaguaí/RJ, atendendo à convocação do Sr. Presidente do CMP, com a presença dos integrantes do CMP como segue: Sra. LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Presidente; Sr. LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO – Titular; Sra. JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA - Titular, todas representantes do Governo; Sra. LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; Sr. EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas e a Sra. LUCIMERE SILVA MOREIRA QUEIROZ – Titular, representando a Câmara de Vereadores. Participaram, ainda, da reunião o Sr. ANDRÉ, Diretor Financeiro do ITAPREVI, e o Sr. MARCEL da Contabilidade. A reunião teve como pauta a apreciação da Política de Investimentos do ITAPREVI, bem como a análise dos Balancetes referentes ao mês de janeiro de 2026. Registra-se que a inclusão da matéria relativa à 3ª versão da Política de Investimentos para o exercício de 2026 decorreu de solicitação formal encaminhada pela Chefia de Gabinete da Presidência do ITAPREVI, por meio de correio eletrônico, a pedido do Presidente do Instituto, para fins de apreciação e deliberação por este Conselho. Inicialmente, o Diretor Financeiro informou que, recebeu comunicação acerca da necessidade de alterações na Política de Investimentos, em razão de diretrizes atualizadas decorrentes de orientação do Ministério da Previdência, por meio de consultoria financeira. Esclareceu que o documento formal contendo as alterações será encaminhado pelo Presidente do ITAPREVI para apreciação do Conselho, motivo pelo qual a análise da Política de Investimentos não foi realizada na presente reunião. Diante disso, foi proposta a realização de reunião extraordinária, a ser agendada para o dia 12 de março de 2026, com a finalidade específica de apreciação e deliberação acerca das referidas alterações, ocasião em que será realizada apresentação técnica detalhada, com o auxílio de recursos visuais, para melhor compreensão



dos conselheiros. Na sequência, o Sr. André prestou esclarecimentos acerca da realização de curso de capacitação destinado aos membros do Conselho Municipal de Previdência, informando que a contratação já foi autorizada pela Procuradoria do ITAPREVI. Informou, ainda, que a formalização e divulgação ocorrerão em breve, com previsão de início na semana subsequente. Foi esclarecido que o curso abrangerá também os servidores do ITAPREVI que atuam na área financeira. Durante os debates, foram levantados questionamentos acerca do nível da certificação exigida, tendo sido informado que, em razão da reclassificação do Município como ente de grande porte, conforme diretrizes do Ministério da Previdência estabelecidas ao final de 2025, passou a ser exigida certificação de nível intermediário para os dirigentes e membros dos conselhos. Foram destacados, ainda, aspectos relacionados ao Manual do Pró-Gestão RPPS, que estabelece requisitos de certificação mais elevados, inclusive com previsão de certificação avançada para o gestor do Instituto, bem como a necessidade de adequação do Município às referidas exigências normativas. Foi ressaltado que a equipe do ITAPREVI estará disponível para prestar apoio técnico aos conselheiros durante o processo de capacitação. No tocante aos documentos solicitados previamente pela Presidente do CMP, foi informado que não foi possível analisá-los na presente reunião, sendo estes posteriormente disponibilizados em formato digital, com antecedência às próximas reuniões, a fim de possibilitar análise prévia pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do Conselho Municipal de Previdência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, destacando a necessidade de realização da reunião extraordinária anteriormente mencionada. Foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

(a.a) Letícia P. Garcia Cavalcanti - Presidente do CMP, Lucimere Silva Moreira Queiroz - Membro Titular do CMP, Lúcia Amália Simões Rosa - Membro Titular do CMP, Edson Pereira da Costa - Membro Titular do CMP, Juliane de Melo Zanardi Motta - Membro Titular do CMP

CODUITA**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CNPJ n.º 36.085.322/0001-28

Ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí - CODUITA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se na sede social na Estrada Deputado Octávio Cabral, nº 740, sala 112, Ed. Trend, Complexo Metropolitano Fusion, CEP: 23.810-305, nesta cidade, no próximo dia 27 de abril de 2026 (2ª feira) às 17:15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Deliberação acerca da prestação de contas; 2) Análise e deliberação do Regimento Interno da CODUITA; 3) Análise e deliberação do Regimento Interno de Licitações e Contratos da CODUITA; e 4) Informação acerca do relatório de atividades da CODUITA.

Itaguaí, 14 de abril de 2026.

(a) Alexandre dos Santos Sanchez

Presidente do Conselho de Administração

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026**

(P.A. 014/2026)

CNPJ n.º 36.085.322/0001-28

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em decorrência do procedimento Licitatório referente ao Processo Administrativo nº 031/2026, HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 002/2026, oriundo da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí - CODUITA, cadastrado no portal *licitanet*, com publicidade no PNC nº 36085322000128-1-000004/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DESKTOPS, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO (ON-SITE), SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BACKUP).

Homologação na íntegra disponível nos autos do processo em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR	LOTE	VALOR TOTAL
WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, CNPJ Nº 03.951.766/0001-40	01	R\$ 72.215,10 (setenta e dois mil duzentos e quinze reais e dez centavos)

Itaguaí, 14 de abril de 2026.

(a) Nisan César dos Reis Santos

Diretor Presidente - CODUITA

Matrícula nº 100.470

PORTARIA Nº 011, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da CODUITA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 13.303/2016, DESIGNA, como fiscais de contrato nº 004/2026, que figura como CONTRATADA a empresa MARVIN - TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ: 05.055.714/0001-10), Raphael Nascimento de Oliveira Barbosa, matrícula 100.473, como Fiscal Titular e Roberto da Silva Rocha, matrícula nº 100.467, como Fiscal Suplente.

Itaguaí, 14 de abril de 2026.

(a) Nisan César dos Reis Santos

Diretor Presidente - CODUITA

Matrícula nº 100.470

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026**

PARTES: O Município de Itaguaí, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA., conforme processo administrativo nº 17.760/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 062/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE PERSIANAS TIPO ROLÔ BLACKOUT HORIZONTAIS SOB MEDIDA E ACESSÓRIOS (fornecimento e instalação), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (ÓRGÃO GERENCIADOR).

PRAZO: 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 48.000

Unidade: 48.003

Funcional: 12.361

Programa: 0536

Projeto/Atividade: 2050

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.99.00.00.00

Recurso: 1.573.0000.0000

Órgão: 48.000

Unidade: 48.003

Funcional: 12.365

Programa: 0538

Projeto/Atividade: 2310

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.99.00.00.00

Recurso: 1.573.0000.0000

Órgão: 48.000

Unidade: 48.003

Funcional: 12.365

Programa: 0537

Projeto/Atividade: 2311

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.99.00.00.00

Recurso: 1.573.0000.0000

Órgão: 48.000

Unidade: 48.003

Funcional: 12.367

Programa: 0306

Projeto/Atividade: 2048

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.99.00.00.00

Recurso: 1.573.0000.0000

Órgão: 48.000

Unidade: 48.002

Errata:

Na publicação da **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2026**, no Jornal Oficial de Itaguaí - Edição nº 1.459, páginas 11 e 12, de 15 de abril de 2026

Onde se lê: (a.a) Leticia P. Garcia Cavalcanti - Presidente do CMP, Lucimere Silva Moreira Queiroz - Membro Titular do CMP, Lúcia Amália Simões Rosa - Membro Titular do CMP, Edson Pereira da Costa - Membro Titular do CMP, Juliane de Melo Zanardi Motta - Membro Titular do CMP

Leia-se:

(a.a) Leticia P. Garcia Cavalcanti- Presidente do CMP, Lucimere Silva Moreira Queiroz - Membro Titular do CMP, Leonardo do Nascimento Gusmão- Membro Titular do CMP, Lúcia Amália Simões Rosa- Membro Titular do CMP, Edson Pereira da Costa- Membro Titular do CMP, Juliane de Melo Zanardi Motta- Membro Titular do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2026

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e a empresa **SUPERCOMBO PRODUÇÕES LTDA.**, conforme Processo Administrativo nº 3.204/2026 (INEXIGIBILIDADE).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA SUPERCOMBO a ser realizado no evento ITAGEEK FEST - 4ª EDIÇÃO, no Parque Municipal de Itaguaí, no dia 23/05/2026, com duração de 2hs (duas horas), com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	RECURSO
44	01	13.392.0307	2.547	3.3.90.39	2711	708/708 - Royalties Federais

Em atendimento ao Decreto Federal nº 10.024/2019, informamos que o recurso da União acima descrito NÃO é decorrente de transferência voluntária, tais como convênios e contratos de repasse.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA: 14 de abril de 2026.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / WILLIAN CÉZAR DE CASTRO PADELA/ CONTRATANTE

(a) SUPERCOMBO PRODUÇÕES LTDA / CNPJ SOB O Nº 33.935.010/0001-78 / CONTRATADA